



DECRETO Nº 03/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a servidora efetiva **Sandra Mara de Andrade**, matrícula funcional 165-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Departamento Legislativo**, nível FG/ef, lotado na Diretoria de Gestão Legislativa a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de janeiro de 2014.

Edony Antonio Kluber
Presidente

BO 903 24/01/14